



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 12/2021/DIRCOL

DIRETORIA COLEGIADA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Em 04 de novembro de 2021, às 11:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável Substituto, Sr. **Fabício Arthur Galupo Magalhães**; o Diretor de Proteção Territorial Substituto, Sr. **Alcir Amaral Teixeira**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência Substituta, Sra. **Beatriz Fernanda Pereira Sousa**; e a Sra. Coordenadora de Gabinete da Presidência, **Monique Araújo Goulart Ciarlini**.

ASSUNTO SUBMETIDO À DIRETORIA COLEGIADA:

1. **PROCESSO 08620.000775/2021-22 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1. Trata-se da última janela para alterações do orçamento de 2021 entre Ações Orçamentárias e entre Grupos de Despesa, cujos remanejamentos poderão ser encaminhados até 04 de novembro, conforme detalhes do Ofício Circular 43 (3565638), Processo SEI 08620.000775/2021-22 .

1.1. Nesse sentido, considerando que o TED com o Ministério da Cidadania ainda não foi implementado;

1.2. Considerando que nenhuma das cestas básicas adquiridas pelo Ministério da Cidadania foram entregues à Funai, até o presente momento;

1.3. Considerando que o recurso para logística na distribuição de cestas de alimentos pela Funai depende previamente da entrega das cestas pelo Ministério da Cidadania;

1.4. Considerando o prazo exíguo para logística, empenho e execução dos recursos na distribuição dos alimentos, dada a dispersão territorial e o atendimento as comunidades indígenas por todo o Brasil e de forma descentralizada por 39 Coordenações Regionais, as quais são unidades gestoras;

1.5. Considerando a força de trabalho disponível na Funai, a qual além de empenhada na distribuição de alimentos, também compõe barreiras sanitárias, além das atribuições próprias da Coordenação Regional.

1.6. Considerando a necessidade de garantia de segurança alimentar das comunidades indígenas, conforme determinação na ADPF 709/STF;

1.7. Considerando a necessidade de manutenção de barreiras sanitárias, visando atendimento da ADPF 709/STF;

1.8. Delibera-se pelo remanejamento de recursos conforme tabela abaixo:

TOTAL RECEBIDO NA CGPDS	ORIGEM				FINALIDADE
	DAGES	CGETNO	MUSEU	TOTAL	
	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 931.144,00	R\$ 7.131.144,00	Aquisição de cestas de aliment
TOTAL RECEBIDO NA CGIIRC	R\$ 538.710,00			R\$ 538.710,00	Manutenção das Bases de Proteção Etn (BAPes)

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 12ª Reunião da Diretoria Colegiada da Funai de 2021. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 04 de novembro de 2021. Encaminhe-se pra assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

RODRIGO DE SOUSA ALVES

DIRETOR
DAGES

FABRÍCIO ARTHUR GALUPO
MAGALHÃES

DIRETOR SUBSTITUTO
DPDS

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

DIRETOR SUBSTITUTO
DPT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 10/11/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Indigenista Especializado(a)**, em 12/11/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Arthur Galupo Magalhães, Diretor() Substituto**, em 12/11/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3584472** e o código CRC **0C9B0C75**.
